



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA JUSTIÇA E  
DOS DIREITOS HUMANOS

## **PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E DIREITOS – POD**

**BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO–BID (Contrato n. 3241/OC-BR)**

## **COMPONENTE 4 – FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL**

### **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

#### **1- OBJETIVO**

A presente Especificação Técnica tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee breaks para atender o 1º Seminário de Juventude da Restinga, cidade de Porto Alegre, evento esse que faz parte do Programa de Oportunidades e Direitos – POD e que prevê a instalação de um Centro de Juventude na comunidade local.

#### **2- JUSTIFICATIVA**

O Programa de Oportunidades e Direitos – POD, tem como objetivo geral: “Contribuir para redução dos índices de criminalidade violenta de jovens de 15 a 24 anos de idade nas cidades de Alvorada (ALV), Porto Alegre (POA) e Viamão (VIA), estendendo a região metropolitana do Estado do Rio Grande do Sul”.

O POD visa atender a população jovem dos territórios de pacificação de Porto Alegre, Alvorada e Viamão, com atividades de inserção social, profissional e de educação, garantindo a geração de oportunidades e a garantia de direitos. Dividido em componentes, prevê a abordagem sistêmica e integrada dos fatores que levam à criminalização juvenil, com um eixo de prevenção envolvendo o atendimento ao jovem através da profissionalização como forma de evitar o envolvimento com o crime e assim promover uma redução da violência, com o apoio de ações de policiamento comunitário

que garanta a solução de crimes envolvendo jovens como atores (vítimas ou agressores) no sentido de garantia de direitos. Por fim o programa aborda o processo sócio educativo com o aprimoramento dos meios de atendimento social dos jovens infratores em medida de internação, garantindo a recuperação dos mesmos e assim a redução dos índices de reincidência. O resultado esperado é a redução da criminalidade e das mortes trágicas de jovens na faixa etária de 15 a 24 anos.

O projeto foi desenhado com quatro componentes abordando no primeiro deles a geração de oportunidades através de ações afirmativas como a instalação de 6 (seis) centros de atenção aos jovens nos territórios de pacificação sendo 4 em Porto Alegre, 1 em Viamão e 1 em Alvorada, onde deverão ocorrer atividades de formação, recreação e encaminhamento ao mundo do trabalho, isto em conjunto com parceiros da sociedade civil organizada e dos municípios participantes, com o apoio da rede de atenção ao jovem, proporcionando a inclusão dos mesmos em programas de formação como o jovem aprendiz e outros. Prevê ainda a concessão de bolsa auxílio aos jovens atendidos.

No eixo da segurança, visa a formação de policiais para atuarem em policiamento comunitário e pacificador, garantindo a aproximação da sociedade e a reversão da imagem repressora da polícia junto aos jovens. Também prevê a implantação de um sistema de análise criminológica com o auxílio das melhores tecnologias, como o georeferenciamento e estatísticas da atividade policial, permitindo o acompanhamento de casos e a previsão de ações com maior precisão e assertividade. Completa este eixo a instalação de 6 (seis) bases de polícia comunitária nos territórios.

O terceiro eixo é o da modernização do sistema socioeducativo com a construção de 3 (três) Centros de Atendimento Sócio Educativos - CASE, nos padrões do SINASE, adequados a melhor atenção aos jovens em medida socioeducativa e completando o processo de regionalização do atendimento com as unidades de Osório e Santa Cruz do Sul. Ainda neste eixo, a capacitação dos servidores da FASE com um plano continuado de formação e a modernização administrativa da instituição com a implantação de um sistema integrado de gestão e um planejamento estratégico garantirão um profundo aperfeiçoamento do sistema sócio educativo com a consequente queda na taxa de reincidência.

O último dos eixos é atendido pelo 4º componente que visa o fortalecimento institucional da SJDH/RS como órgão executor das políticas da juventude, a articulação junto à rede de atenção nos territórios para execução do Programa de Oportunidades

e Direitos - POD e a criação de um observatório da juventude que permitirá a obtenção de informações e estatísticas completas sobre os jovens dos territórios atendidos, tornando a SJDH/RS referência no assunto. Uma das funções do componente 4 é a articulação entre as comunidades de Viamão, Alvorada e Porto Alegre, regiões - Lomba do Pinheiro, Restinga, Cruzeiro e Rubem Berta – resultando em seminários envolvendo o lançamento dos Centros das Juventudes nos locais citados.

Diante desse contexto, há a necessidade de contratação de empresa especializada em no fornecimento de coffee breaks para atender o 1º Seminário de Juventude da Restinga, cidade de Porto Alegre.

### **3 - DETALHAMENTO DO OBJETO**

Para realização do Seminário, a empresa contratada fica encarregada de fornecer os coffee breaks conforme o seguinte:

3.1 – O evento está previsto para o dia 07/12/2016, no CTG Porteira da Restinga, Rua Álvaro Difini, nº 3817, Restinga Nova, em Porto Alegre (RS). Horário: das 14 h até 18 h.

3.2 – O Seminário será para 120 (cento e vinte) pessoas. E o coffee break deverá ser servido das 15h às 15h e 30min.

3.3 - O evento poderá sofrer variação de até 50 (cinquenta) pessoas no máximo e até 20 (vinte) pessoas no mínimo. O número de participantes será avisado com 3 (três) dias de antecedência.

3.4 – Composição do coffee break para o evento será de:

- água mineral sem gás (9 litros, sendo 03 litros em garrafas de 500 ml), 02 tipos de suco (12 litros), 02 tipos de refrigerante (18 litros), garrafa (as) térmica (s) de café preto (9 litros);

- alimentos - no mínimo 08 unidades de salgados e doces por pessoa, com peso mínimo de +ou- 20 gramas cada, distribuídos entre mini-sanduíches (02) salgados fritos (02), salgados assados (02) e doces não fritos (02 – ex. minicroassants, rocamboles, bolos pasteizinhos e outros), com variação nos tipos de doces, salgados e recheios nos diferentes turnos e eventos ao longo dos cursos.

- serviços e utensílios - a empresa contratada será a responsável pelo fornecimento de garrafas térmicas para café, copos térmicos para o café, copos

descartáveis para as bebidas geladas, kit mexedores, *sachet* de adoçante, *sache* de açúcar; caixa térmica para transporte de salgados, toalhas para mesas, bandejas para doces e salgados, transporte, montagem e desmontagem do coffee break no local, bem como a manutenção de um profissional por no mínimo 01 hora no local do evento.

A mesa do coffee break deverá estar montada com antecedência mínima de 20min antes do horário previsto para ser servido.

#### **4-PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO**

O prazo para a execução dos serviços será de 1(um) dia, ou seja, 07/12/2016. O evento ocorrerá no CTG Porteira da Restinga, Rua Álvaro Difini, nº 3817, Restinga Nova, em Porto Alegre (RS).

#### **5. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O início da execução do serviço se dará imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento do Serviço.

Os pagamentos serão realizados 15 (quinze) dias mediante a entrega de nota fiscal devidamente atestada, referente ao serviço prestado cada entrega realizada

As Notas Fiscais/Serviço deverão ser emitidas em nome da SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS CNJP 13.095.667/0001-67, Inscrição Estadual Isenta, Endereço Av. Borges de Medeiros, 1501 – 11º andar, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

#### **06. FORMAÇÃO DO PREÇO DA PROPOSTA**

O preço da proposta com a qual a licitante concorrerá deverá ser composta por todos os itens constantes do detalhamento do objeto (bebidas, alimentos, fornecimento de utensílios e serviço de pessoal. Deverá ser apresentado o valor do coffee break individual (por pessoa).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.

Ricardo Prates Bassi

Diretor Departamento de Políticas para Juventude